PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO

ATA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 15/04/2021

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
ADALTO DIAS TRISTÃO
MANOEL ALVES RABELO
PEDRO VALLS FEU ROSA
SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
ANNIBAL DE REZENDE LIMA
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
FABIO CLEM DE OLIVEIRA
NEY BATISTA COUTINHO
JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
CARLOS SIMÕES FONSECA
NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
WILLIAN SILVA
JANETE VARGAS SIMÕES
ROBSON LUIZ ALBANEZ
WALACE PANDOLPHO KIFFER
JORGE DO NASCIMENTO VIANA
FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY
EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA
JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS
ELISABETH LORDES
CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2021

Iniciada a sessão administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Ronaldo

Gonçalves de Sousa, foi submetido ao egrégio Tribunal Pleno, o requerimento do Exmº Des. Annibal de Rezende Lima para suspensão de férias, este aprovado à unanimidade de votos.

Em seguida, a pedido do Exmo. Des. Carlos Simões Fonseca deliberou-se pela prorrogação, por mais 140 (cento e quarenta) dias, do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0021340-06.2020.8.08.0000, instaurado em face do Juiz de Direito Dr. Marcos Horácio Miranda, sendo aprovado à unanimidade.

Por fim, restou convocada a Juíza de Direito Rachel Durão Correia Lima para substituir a Exma. Desª. Elisabeth Lordes no período de afastamento no mês de Maio/2021.

Vitória, 15 de abril de 2021.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Subsecretária Geral

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança Cível
0018493-31.2020.8.08.0000
0006892-72.2013.8.08.0000

Embargos de Declaração Cível ArgInc ReeNec
0002371-90.2005.8.08.0024 (024050023712)

Embargos de Declaração Cível ADI
0017203-78.2020.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade
0020541-60.2020.8.08.0000
0019062-32.2020.8.08.0000
0007914-24.2020.8.08.0000
0015566-92.2020.8.08.0000
0007972-27.2020.8.08.0000
0015466-40.2020.8.08.0000
0029450-62.2018.8.08.0000

JULGADOS

1 **Agravo Interno Cível REsp ED AI**
Nº 0009836-33.2017.8.08.0024
VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL
Classe 1º grau : Procedimento Comum
AGVTE CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL CBF
Advogado CARLOS EUGENIO LOPES
Advogado LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA
Advogada CRISTINA DAHER FERREIRA
AGVDO DESPORTIVA CAPIXABA S/A E OUTRO
Advogado LEILA DA PAIXAO DE BARROS
Advogado LEANDRO FLOR SANTOS

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

2 **Agravo Interno Cível**
Nº0020273-06.2020.8.08.0000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Classe 1º grau : Tutela Cautelar Antecedente
AGVTE MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO
AGVDO MUNICIPIO DE VITORIA
Advogado FLAVIA DE SOUSA MARCHEZINI
RELATOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e não-provido.

3 **Agravo Interno Cível RE Ap - Reex**
Nº0007364-93.2016.8.08.0024
VITÓRIA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE E
Classe 1º grau : Procedimento Comum
AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Advogado THAIS DE AGUIAR EDUAO
AGVDO FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO MORAES -FUCAM
Advogado RICARDO CORREA DALLA
Advogado ANTONIO CRUZ NETTO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

4 **Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado**
Nº0002903-48.2019.8.08.0000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE DESEMBARGADOR CARLOS SIMOES FONSECA
REQDO PAULINO JOSE LOURENÇO
Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA
Advogado DILSON CARVALHO JUNIOR
Advogada ELAINE RODRIGUES ALBANEZ
RELATOR WILLIAN SILVA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de DESEMBARGADOR CARLOS SIMOES FONSECA.

5 **Reclamação Disciplinar**
Nº0006132-45.2021.8.08.0000
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
REQTE CORREGEDOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
REQDO MARIANA LISBOA CRUZ
Advogado DELANO SANTOS CAMARA
Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA
RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Determinado o arquivamento.

6 **Reclamação Disciplinar**
Nº0005749-67.2021.8.08.0000
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
REQTE CORREGEDOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
REQDO MARIANA LISBOA CRUZ
Advogado DELANO SANTOS CAMARA
Advogado RAPHAEL AMERICANO CAMARA
RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Determinado o arquivamento.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:44 .
Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim _____
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 15 de Abril de 2021

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO

ATA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 15/04/2021

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
ADALTO DIAS TRISTÃO
MANOEL ALVES RABELO
PEDRO VALLS FEU ROSA
SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
ANNIBAL DE REZENDE LIMA
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
FABIO CLEM DE OLIVEIRA
NEY BATISTA COUTINHO
JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
CARLOS SIMÕES FONSECA
NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
WILLIAN SILVA
JANETE VARGAS SIMÕES
ROBSON LUIZ ALBANEZ
WALACE PANDOLPHO KIFFER
JORGE DO NASCIMENTO VIANA
FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY
EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA
JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS
ELISABETH LORDES
CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2021

Iniciada a sessão administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Ronaldo

Gonçalves de Sousa, foi submetido ao egrégio Tribunal Pleno, o requerimento do Exmº Des. Annibal de Rezende Lima para suspensão de férias, este aprovado à unanimidade de votos.

Em seguida, a pedido do Exmo. Des. Carlos Simões Fonseca deliberou-se pela prorrogação, por mais 140 (cento e quarenta) dias, do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0021340-06.2020.8.08.0000, instaurado em face do Juiz de Direito Dr. Marcos Horácio Miranda, sendo aprovado à unanimidade.

Por fim, restou convocada a Juíza de Direito Rachel Durão Correia Lima para substituir a Exma. Desª. Elisabeth Lordes no período de afastamento no mês de Maio/2021.

Vitória, 15 de abril de 2021.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Subsecretária Geral

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança Cível
0006892-72.2013.8.08.0000
0018493-31.2020.8.08.0000

Embargos de Declaração Cível ArgInc ReeNec
0002371-90.2005.8.08.0024 (024050023712)

Embargos de Declaração Cível ADI
0017203-78.2020.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade
0029450-62.2018.8.08.0000
0019062-32.2020.8.08.0000
0020541-60.2020.8.08.0000
0007914-24.2020.8.08.0000
0015566-92.2020.8.08.0000
0015466-40.2020.8.08.0000
0007972-27.2020.8.08.0000

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:44 .
Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 15 de Abril de 2021

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente